



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 123/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA AMPLIADA A FISCALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E PASSEIOS NO MUNICIPIO DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja ampliada a fiscalização na construção de rampas e passeios no município de Piumhi.

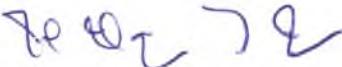
A indicação se justifica, tendo em vista, cumprimento da Lei nº 2.178/2014, que determina a correta construção de rampas destinadas à acessibilidade de portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

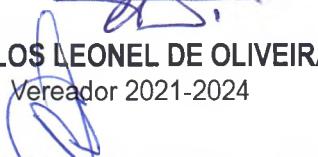
Piumhi-MG, 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

Recebido em: 12/04/22

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 077167

